

---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

---

RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº066/2023 - FMS, DE 03 DE JULHO DE 2023

**PORTARIA Nº066/2023 - FMS, DE 03 DE JULHO DE 2023**

Ementa: Conceder Licença Para Tratar de Interesses Particulares a servidora DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 79 e pelo artigo 146 da Lei Municipal 507/2001 e,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença para tratar de interesses particulares, a partir do dia 01/02/2023, à servidora **ELISETE FELICIANO MARTINS LIMA**, brasileira, portadora do RG nº 3367176- SDS/PE e inscrita no CPF (MF) sob nº 586.606.234-87, pelo prazo de até 03 (três) anos, sem remuneração.

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração e Finanças do município de Paudalho-PE, a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito  
Paudalho, 03 de julho de 2023.

**MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maize Alves de Lucena  
**Código Identificador:**AB43728F

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/07/2023. Edição 3390  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>